Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE PEÇA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM.

Fornecedor: PEDRO IRIO SERAFINI - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	SER	LOCAÇÃO DE PEÇA COMERCIAL PARA INSTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM.		1.250,00000	15.000,00
				Total dos Produtos		15.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)
X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia ".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR
Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos André Pasa Agente de Contratação	SANDRO LUIZ BOECK Membro Comis. Licitações	Marcel Benites da Rosa Ibaldo Agente de Contratação

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a LOCAÇÃO DE PEÇA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM. , da empresa PEDRO IRIO SERAFINI - CNPJ:_____, no valor total de R$15.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 22/2018.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

_____
VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Rio Grande do Sul
Municipio de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE PEÇA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM. , da empresa PEDRO IRIO SERAFINI - CNPJ:_____, no valor total de R$15.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 22/2018

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

_____
VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal